

PALAVRA, MEMÓRIA E POLÍTICA¹

*Reginaldo Teixeira PEREZ**

Minha vida me dá nojo. Romper com essa inércia, sair do silêncio! ... Sim, a mudez é a verdade. Mas uma verdade muda, e a razão será daqueles que falam. Tenho de falar. Mais do que isso: de agir. Fazer uma tentativa de continuar uma vida que mereça ser vivida. (KERTÉSZ, 2014, p. 43).

Qual é o papel da palavra (escrita ou falada) na conformação da memória? Quais são as funções dos debates abertos na construção de espaços públicos horizontalizados – ou democráticos? Enfim, que conexões podem ser estabelecidas entre diferentes formas de linguagem (ou de silêncios) e a política? Em *História policial*, o escritor Imre Kertész (2014) enfrenta esses questionamentos com concisão (o texto é curto), fina inteligência (prevalecem as insinuações às afirmações) e virtuosismo textual (nada parece ser excessivo). A palavra é uma unidade de razão – e é com ela que escavamos (“pá-que-lavra”) a experiência da vida. Ou melhor, é com o seu emprego que podemos manusear as entranhas de nossa existência, mas alguma liberdade parece ser condição à sua efetividade.

O trecho da obra: um defensor público apresenta o seu representado (Antonio R. Martens, ex-policial), destacando conhecer as suas intimidades a partir da leitura de um documento em que este revolve as suas memórias. O contexto: a narrativa reporta-se a um imaginário país latino-americano submetido por uma ditadura (detalhe: Kertész é húngaro e, no período da escritura/publicação da obra, meados dos anos 1970, aquele país vivenciava, na condição de associado, a

* UFSM – Universidade Federal de Santa Maria - Departamento de Ciências Sociais. Santa Maria – RS – Brasil. 97119-900 - rtp10@hotmail.com

¹ Resenha da obra: KERTÉSZ, I. **História policial**. Tradução do húngaro para o alemão: Gabor Aranyi. Tradução do alemão para o português: Luis S. Krausz. São Paulo: Tordesilhas, 2014.

repressão promovida em todo o Leste Europeu pela então União Soviética). Nota-se, entretanto, em todo o texto, a preocupação do seu autor em evitar a identificação de elementos materiais e/ou simbólicos à ambientação em determinado lugar. Tudo conspira à conferência de um sentido unicamente humano – e, portanto, universal – às situações.

Martens é apenas uma peça nos mecanismos impessoais e sufocantes de um Estado de exceção, no interior do qual os dramas humanos são potencializados pela força do texto do escritor húngaro. No entanto, quando encarcerado (supõe-se que houve alterações institucionais liberalizantes no tal país), decide escrever as suas memórias. Atente-se: motiva-se a refletir sobre a sua conduta quando lê uma espécie de diário de um dos presos do período anterior (Enrique Salinas) que foi abatido (juntamente com seu pai, Federico) pela máquina repressiva. Com isso, Kertész sinaliza que a palavra – embora já autônoma dos sujeitos promotores de sua enunciação, haja vista estarem todos mortos – possui o condão de provocar quem com ela contata. Entrelaçam-se, dessa forma, palavra, sujeito reconstituído e memória.

O que emerge da narrativa do policial, que revisa o seu passado, é o caráter contaminador de um processo político opressivo: com a sua rotinização, ninguém se salva – inclusive e, sobretudo, as figuras que personificam o Estado discricionário. Mais ainda: evidencia-se um descolamento das condutas repressivas em relação aos seus motivos (supostamente) substantivos. Trata-se de uma “[...] engrenagem insaciável, ávida e eternamente faminta”, estampa o texto (KERTÉSZ, 2014, p. 104). A propósito do tenso exercício da política em uma institucionalidade verticalmente autoritária e/ou totalitária – que, neste caso, podem ser confundidas –, aprecie-se o seguinte diálogo entre policiais que filosofam sobre a ordenação das coisas públicas:

- [Martens]: [...] bom, na verdade eu pensava que aqui nós estávamos a serviço da lei.

- Do poder, rapazinho – corrige-me Diaz [chefe]. Minha cabeça começava a doer. É curioso que tenha sido Diaz quem a fez doer, e não Rodriguez [outro policial].

[Martens]: Disse a ele: - Até agora eu pensava que os dois eram a mesma coisa.

- Bem, sim – admitiu Diaz. Mas não devemos nos esquecer da ordem.

[Martens]: Perguntei-lhe: - Que ordem?

- Primeiro o poder, depois a lei – Diaz respondeu calmamente, com aquele seu sorriso inigualável². (KERTÉSZ, 2014, p. 30).

² Compare-se esta passagem com uma das cenas do filme romeno *Polícia: adjetivo* (POLITIST..., 2009), que também possui como tema a atividade policial em um dos países satélites da ex-URSS: a

O que é peculiar em *História policial* é o seu caráter impactante. A título de comparação, tome-se *Mente cativa*, de Czeslaw Milosz (2010), outra obra referencial sobre o Leste Europeu no período de hegemonia do socialismo real. Trata-se, neste, do controle ideológico sobre o processo criativo de intelectuais e/ou artistas do período, enquadrando-os nas linhas diretivas advindas de Moscou. Com efeito, suprimindo-se qualquer espaço à independência cognitiva – o que resta fartamente documentado nas duas obras citadas e pela História (MONTEFIORE, 2008) –, prejudica-se gravemente a circulação simbólica, o que seria condição à formação de identidades criativas. E uma dessas identidades se opera entre palavra e (seu) significado – sem prejuízo à dinâmica constitutiva dessa relação: as palavras significam o que vieram a significar em função de ajustes semiológicos socialmente construídos³.

Complexíssima a relação das palavras com as coisas que representam. Ou, o que quer dizer o mesmo, entre signo e significado (FOUCAULT, 1999). **Romet**, termo destituído de significados – mas proclamado – em uma sociedade submetida, é um dos meios de interlocução entre pai e filho (Enrique e Federico), ambos perseguidos pela polícia política. Somente diante de uma compreensão dialógica sobrevém a figura de um anagrama que propicia a (re)significação: **temor** projeta sinais políticos, evidenciando um padrão particular de vida sociopolítica. Adicionem-se àquele **arutrot** e **rorret** – ambos termos de impossível compreensão em qualquer regime, mas passíveis de lançamento apenas em regimes arbitrários –, e tem-se um léxico político sujeito à compreensão em uma institucionalidade formalmente livre⁴: **temor** (individual) coaduna-se com **tortura** (praticada por agentes públicos) em um Estado de **terror**. Em suma: é possível (e compreensível) que em qualquer formação social societária haja algumas limitações às liberdades individuais ou coletivas – sendo a constituição da memória, em decorrência, um constante repto; em contrapartida, nos Estados discricionários, como é o caso do contemplado pelo redator de *História policial*, é certo que a ausência daquelas elide a hígida formação desta.

Uma chave interpretativa relevante para o que aqui se está a sugerir pode ser encontrada na segunda geração da Escola francesa de Sociologia, surgida no decorrer da primeira metade do século XX e detentora de assumido veio

do diálogo entre um policial (formalista), preocupado estritamente com os aspectos legais da conduta, e outro (substantivista) preocupado com justiça.

³ A Argentina redemocratizada tem resgatado memórias: “Produto da interação e da construção entre a subjetividade dos indivíduos e as normas coletivas, [...], o trabalho da memória fabrica identidades sociais, enunciando tanto laços de pertencimento como relações de diferenciação.” (CATELA, 2001, p. 2).

⁴ Justifica-se o “formalmente” pela lembrança de dois clássicos – críticos acerbos da modernidade burguesa: Rousseau (1978), no século XVIII, e Marx (1976), no século XIX, reclamariam de modo indignado da plasticidade da ideia de liberdade, presente nas instituições liberais então em gestação.

durkheimiano: ela documenta o dilema da mobilização da memória dispensando-se os quadros sociais reais que lhe conferem sustentação (HALBWACHS, 1990). A potência heurística do conceito de **memória coletiva** – com seu misterioso funcionamento e constituição, amalgamando indivíduo e sociedade (esta se encontra naquele ainda que não o percebamos) – aponta caminhos. De um lado, a Hungria sob o jugo soviético; de outro, qualquer país subsumido por estruturas autoritárias – a exemplo de países latino-americanos a partir dos anos 1960; todos são partícipes, na condição de subalternos, de um sistema presidido pelas querelas da Guerra Fria. Neles, máculas remanesçam submersas em suas quadraturas axiológicas, e só são enfrentadas pelas vinculações dos Martens, Enriques, Federicos e Kertészs, que insistem em fazer uso, para além de suas limitadas existências, do vigor da verve.

Quando Imre Kertész foi agraciado com o Prêmio Nobel de Literatura, em 2002, a Academia Sueca, responsável pela premiação, justificou a decisão em virtude de o escritor ter privilegiado, em sua trajetória, “uma escrita que resguarda a frágil experiência do indivíduo contra a bárbara arbitrariedade da história”. Sem dúvida, esse se constitui em um motivo à consagração do escritor, mas talvez se possa dizer mais sobre o porquê da importância de sua obra: a palavra, como uma unidade de representação – entenda-se: expondo ou escondendo –, conecta tempos distintos. E, à ordem lógica, pensar/dizer/agir insinuam-se inversões – e, notadamente, desafogos emocionais – só possíveis em ambientes onde as liberdades de consciência e de expressão são respeitadas e garantidas. Mobilizada por um *agon* humano submetido a um eterno presente, a razão/representação ousa enlaçar tempos distintos (que vão do antes do passado ao depois do futuro), e somente o consegue porque reconhece a memória como política.

REFERÊNCIAS

CATELA, L. da S. Pensar um arquivo que haga pensar: a cinco años de la creación del Archivo Provincial de la Memoria de Córdoba. **Diario de la Memoria**, Córdoba, v. 4, n. 5, p.2, dez. 2001.

FOUCAULT, M. **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Tradução de Laurent Léon Schaffter. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

KERTÉSZ, I. **História policial**. São Paulo: Tordesilhas, 2014.

MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Lisboa: Estampa, 1976.

MILOSZ, C. **Mente cativa**. Osasco: Novo Século, 2010.

MONTEFIORE, S. S. **Stálin: a corte do czar vermelho**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

POLITIST, adjectiv. Roteiro e direção: Corneliu Porumboiu. Romênia: IFC Films, 2009. (115 min). Título em português: Polícia, Adjetivo.

ROUSSEAU, J. J. **Do contrato social: ou princípios do direito político**. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores).

Recebido em 29/01/2015.

Aprovado em 25/10/2015.

